



INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

ESCLARECIMENTOS-PP-004-2019-01.

LICITAÇÕES POLICARD – UP BRASIL

Prezado Senhor:

Lucas de Souza.

Assistente de Licitações.

Na qualidade de Pregoeiro da Licitação na Modalidade de Pregão, Operacionalização Presencial, IPEM-PR nº 004/2019, protocolizado nº 15.520.016-2/2018, diante de vosso Pedido de ESCLARECIMENTOS ao citado EDITAL e seus Anexos, tenho a considerar:

Item 01: A atual contratada é ZENFFNET LTDA.

CNPJ-MF nº 03.877.288/0001-75.

Taxa de Administração utilizada: ZERO %.

Item 02: Vide subitem nº 03.3., ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.

“03.3.A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO apresentada deverá ser expressa em percentual igual (=) ou maior (>) a ZERO. 01 (uma) casa antes da vírgula e 02 (duas) casas depois da vírgula”

Item 03: Vide subitem nº 08.7., ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.

08.7. A comprovação do atendimento dos subitens nº 08.1, nº 08.2 e nº 08.3, deverá de realizada através de meio físico ou através de mídias compatíveis, até a data de assinatura do respectivo Contrato.

Item 04: O valor de R\$ 840.000,00 é estimativa de consumo de Combustíveis Automotivos para o período de 12 (doze) meses, sem a TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.

Curitiba, 18 de junho de 2019.

Atenciosamente.

José Carpes

Pregoeiro – Portaria nº 014/2019.